

PROJETO DE LEI

Nº 114/2016

LEI Nº **11.344**

AUTÓGRAFO Nº **88/2016**

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Dispõe sobre denominação das ruas do "Jardim Residencial Saint Patrick 2" e dá outras providências.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 5 de maio de 2016.

PL nº 114/2016

SEJ-DCDAO-PL-EX-052/2016

Processo nº 6.011/2010

Excelentíssimo Senhor Presidente:

J. AOS PROJETOS DE DELIBERAÇÃO
EM

05 MAIO 2016

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
PRESIDENTE

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação das ruas do “Jardim Residencial Saint Patrick 2” e dá outras providências.

Em decorrência da aprovação do loteamento denominado “Jardim Residencial Saint Patrick 2”, as ruas do mesmo passam a ter as denominações constantes na forma mencionada abaixo, seguidas de breve explicação da origem de cada denominação.

Rua 1 – Alameda Montfort

Montfort é um castelo localizado em Vitrac, sul da França. Seu cenário grandioso despertava o interesse de quem quisesse governar a região, de modo que sua história é uma longa série de batalhas e cercos. O castelo foi destruído e reconstruído cinco vezes entre 1214 e 1606.

Rua 2 – Alameda Trianon

O Grand Trianon é um palácio que Luis XIV fez construir nas proximidades de Versailles, na França. O exterior do edifício é construído em mármore de onde deriva o nome pelo qual também é conhecido, Trianon d marbre. Desde 1979 está classificado como Patrimônio da Humanidade pela UNESCO.

Rua 3 – Alameda Versailles

Construído a partir de 1664, pelo Rei Luís XIV, o “Rei Sol”, o Castelo de Versailles foi por mais de um século modelo de residência real na Europa. É considerado um dos maiores do mundo, e, em 1837 foi transformado em museu de história.

Rua 4 – Alameda Vitré

Localizado em Vitré, na região administrativa da Bretanha, o castelo de Vitré é considerado um dos mais imponentes da França. Em 1872, foi um dos primeiros châteaux a serem classificados como monumento histórico do país, tendo sido restaurado a partir de 1875.

Rua 5 – Alameda Chambord

Construído a partir de 1519, o Castelo de Chambord, localizado em Chambord, região central da França, é um dos mais reconhecidos do mundo devido à sua distinta arquitetura renascentista francesa que combina as formas medievais francesas tradicionais com as estruturas clássicas da Renascença.

Rua 6 – Alameda Eiffel

A Torre Eiffel, que também recebe o apelido de dama de ferro, é uma torre treliçada localizada em Paris. Seu nome é em homenagem ao engenheiro Gustav Eiffel, cuja empresa projetou e construiu a torre. Erguida em 1889, como o arco de entrada para a Feira Mundial, tornou-se um ícone cultural da França e uma das estruturas mais reconhecidas do mundo.

Rua 7 – Alameda Notre-Dame

A Catedral de Notre-Dame é uma das mais antigas catedrais francesas em estilo gótico. Rodeada pelas águas do Rio Sena Paris, sua construção teve início no ano de 1163 e foi dedicada a Maria, mãe de Jesus Cristo.

PROTUDO GEM

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

05-Mai-2016-14:40-155390-1/6



Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX-052/2016 – fls. 2.

Rua 8 – Alameda Louvre

O Palais du Louvre é um antigo palácio Real da França, localizado em Paris, nas margens do Rio Sena. As suas origens remontam há quase um milênio atrás, sendo a sua história indissociável da de Paris. O Louvre foi à sede do poder da França até o reinado de Luís XIV. Atualmente acolhe o Museu do Louvre, um dos mais ricos e famosos museus de arte do mundo.

Rua 9 – Alameda Moyen

O Castelo de Moyen foi construído a partir de 1444, em Lorena, região da França. Sua arquitetura é adaptada aos primórdios de artilharia, impressionando por sua forte construção. Foi classificado como monumento histórico em 1992.

Rua 10 – Alameda Florac

Localizado em Lozère, o castelo Florac foi construído durante o século XII. Durante as guerras de religião, ocorridas no século XVII, o castelo foi destruído, sendo reconstruído em 1652. Desde 1976, é a sede do Parque Nacional de Cévennes.

O presente Projeto de Lei decorre da alteração da denominação do Loteamento “Jardim Residencial Vereda dos Lagos” para “Jardim Residencial Saint Patrick 2”.

À vista de todo o exposto, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação das ruas do Jd. Residencial Saint Patrick 2.

PROTUDO GENL

-05-Mai-2016-14:40-155390-2/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 114/2016

(Dispõe sobre denominação das ruas do “Jardim Residencial Saint Patrick 2” e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada Alameda Montfort, a Rua 1, do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Alameda 21 do Jardim Residencial Saint Patrick, e termina na Rua 9 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, nesta cidade.

Art. 2º Fica denominada Alameda Trianon, a Rua 2, do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 1 e termina na Rua 10 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 3º Fica denominada Alameda Versailles, a Rua 3 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 4 e termina na Rua 2 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 4º Fica denominada Alameda Vitré, a Rua 4 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 2 e termina na Rua 10 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 5º Fica denominada Alameda Chambord, a Rua 5 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 3 e termina na Rua 10, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 6º Fica denominada Alameda Eiffel, a Rua 6 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 2 e termina na Rua 9, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 7º Fica denominada Alameda Notre-Dame, a Rua 7 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 1 do Jardim Residencial Saint Patrick 2 e termina na Rua 12 do Jardim Residencial Saint Patrick, atualmente denominada Alameda Orléans, nesta cidade.

Art. 8º Fica denominada Alameda Louvre, a Rua 8 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 1 e termina na Rua 10, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 9º Fica denominada Alameda Moyen, a Rua 9 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 1 e termina na Rua 6, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 10. Fica denominada Alameda Florac, a Rua 10 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 4 e termina na Rua 8, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 11. As placas indicativas conterão além do nome a expressão “Palácio Francês”.

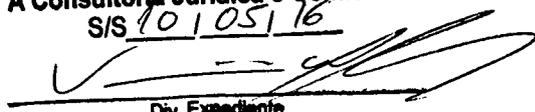
Art. 12. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei Municipal nº 10.365, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre denominação das ruas do “Jardim Residencial Vereda dos Lagos” e dá outras providências.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Recebido na Div. Expediente
05 de maio de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 10/05/16



Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

10 / 05 / 16





Lei Ordinária nº : 10365**Data : 19/12/2012****Classificações : Denominações****Ementa :** Dispõe sobre denominação das ruas do "JARDIM RESIDENCIAL VEREDA DOS LAGOS" e dá outras providências.**LEI Nº 10.365, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre denominação das ruas do "JARDIM RESIDENCIAL VEREDA DOS LAGOS" e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 419/2012 – autoria dos Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Alameda Montfort, a Rua 01, do Jardim RESIDENCIAL VEREDA DOS LAGOS, que se inicia na Alameda 21 do Jardim Residencial Saint Patrick, e termina na Rua 9 do Jardim Residencial Vereda dos Lagos, nesta cidade.

Art. 2º Fica denominada Alameda Trianon, a Rua 02, do Jardim RESIDENCIAL VEREDA DOS LAGOS, que se inicia na Rua 01 e termina da Rua 10 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 3º Fica denominada Alameda Versailles , a Rua 03 do Jardim RESIDENCIAL VEREDA DOS LAGOS, que se inicia na Rua 04 e termina na Rua 02 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 4º Fica denominada Alameda Vitré, a Rua 04 do Jardim RESIDENCIAL VEREDA DOS LAGOS, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 10 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 5º Fica denominada Alameda Chambord, a Rua 05 do Jardim RESIDENCIAL VEREDA DOS LAGOS, que se inicia na Rua 03 e termina na Rua 10, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 6º Fica denominada Alameda Eiffel, a Rua 06 do Jardim RESIDENCIAL VEREDA DOS LAGOS, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 09, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 7º Fica denominada Alameda Notre-Dame, a Rua 07 do Jardim RESIDENCIAL VEREDA DOS LAGOS, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 17 do Jardim Residencial Saint Patrick, nesta cidade.

Art. 8º Fica denominada Alameda Louvre, a Rua 08 do Jardim RESIDENCIAL VEREDA DOS LAGOS, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 10, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 9º Fica denominada Alameda Moyen, a Rua 09 do Jardim RESIDENCIAL VEREDA DOS LAGOS, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 06, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 10. Fica denominada Alameda Florac, a Rua 10 do Jardim RESIDENCIAL VEREDA DOS LAGOS, que se inicia na Rua 04 e termina na Rua 08, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 11. As placas indicativas conterão além do nome a expressão "Palácio Francês"

Art. 12. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de dezembro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIS ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS CÔMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 114/2016

A autoria da presente Proposição é do senhor Prefeito Municipal.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação das ruas do Jardim Residencial Saint Patrick 2 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada Alameda Montfort, a Rua 1, do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Alameda 21 do Jardim Residencial Saint Patrick, e termina na Rua 9 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, nesta cidade.

Art. 2º Fica denominada Alameda Trianon, a Rua 2, do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 1 e termina na Rua 10 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 3º Fica denominada Alameda Versailles, a Rua 3 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 4 e termina na Rua 2 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 4º Fica denominada Alameda Vitré, a Rua 4 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 2 e termina na Rua 10 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 5º Fica denominada Alameda Chambord, a Rua 5 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 3 e termina na Rua 10, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 6º Fica denominada Alameda Eiffel, a Rua 6 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 2 e termina na Rua 9, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 7º Fica denominada Alameda Notre-Dame, a Rua 7 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 1 do Jardim Residencial Saint Patrick 2 e termina na Rua 12 do Jardim Residencial Saint Patrick, atualmente denominada Alameda Orléans, nesta cidade.

Art. 8º Fica denominada Alameda Louvre, a Rua 8 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 1 e termina na Rua 10, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 9º Fica denominada Alameda Moyen, a Rua 9 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 1 e termina na Rua 6, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 10. Fica denominada Alameda Florac, a Rua 10 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 4 e termina na Rua 8, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 11. As placas indicativas conterão além do nome a expressão "Palácio Francês".

Art. 12. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei Municipal nº 10.365, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

sobre denominação das ruas do "Jardim Residencial Vereda dos Lagos" e dá outras providências.

A matéria sobre a qual versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

"Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações."

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".

Por oportuno, salienta-se que a Casa de Leis interpôs Recurso Extraordinário nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2032984-81.2015.8.26.0000, relatada pelo Desembargador Xavier de Aquino, encontrando-se o recurso em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal sob nº 924.461, sendo relatora a Ministra Rosa Weber.

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 11 de maio de 2016.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 114/2016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação das ruas do "Jardim Residencial Saint Patrick 2" e dá outras providências.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 16 de maio de 2016.

ANSELMO ROJIM NETO
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro-Relator

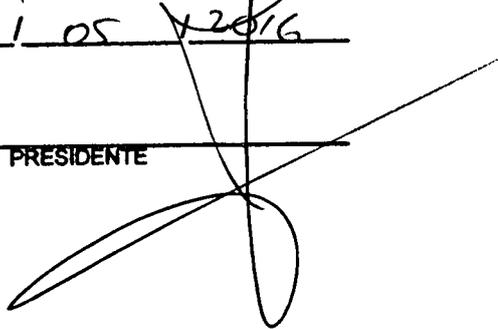
09V

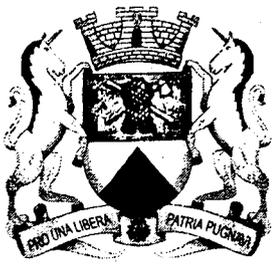
DISCUSSÃO ÚNICA 8020/2016

APROVADO REJEITADO

EM 24 / 05 / 2016

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0383

Sorocaba, 25 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Envio de Autógrafos"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo:

- Autógrafo nº 85/2016 ao Projeto de Lei nº 103/2016;
- Autógrafo nº 86/2016 ao Projeto de Lei nº 112/2016;
- Autógrafo nº 87/2016 ao Projeto de Lei nº 113/2016;
- Autógrafo nº 88/2016 ao Projeto de Lei nº 114/2016;
- Autógrafo nº 89/2016 ao Projeto de Lei nº 24/2016;
- Autógrafo nº 90/2016 ao Projeto de Lei nº 174/2009;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Rosa.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

11

AUTÓGRAFO Nº 88/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2016

Dispõe sobre denominação das ruas do “Jardim Residencial Saint Patrick 2” e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 114/2016, DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada Alameda Montfort, a Rua 1, do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Alameda 21 do Jardim Residencial Saint Patrick, e termina na Rua 9 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, nesta cidade.

Art. 2º Fica denominada Alameda Trianon, a Rua 2, do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 1 e termina na Rua 10 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 3º Fica denominada Alameda Versailles, a Rua 3 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 4 e termina na Rua 2 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 4º Fica denominada Alameda Vitré, a Rua 4 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 2 e termina na Rua 10 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 5º Fica denominada Alameda Chambord, a Rua 5 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 3 e termina na Rua 10, do mesmo Jardim, nesta cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

12

Art. 6º Fica denominada Alameda Eiffel, a Rua 6 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 2 e termina na Rua 9, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 7º Fica denominada Alameda Notre-Dame, a Rua 7 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 1 do Jardim Residencial Saint Patrick 2 e termina na Rua 12 do Jardim Residencial Saint Patrick, atualmente denominada Alameda Orléans, nesta cidade.

Art. 8º Fica denominada Alameda Louvre, a Rua 8 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 1 e termina na Rua 10, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 9º Fica denominada Alameda Moyon, a Rua 9 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 1 e termina na Rua 6, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 10. Fica denominada Alameda Florac, a Rua 10 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 4 e termina na Rua 8, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 11. As placas indicativas conterão além do nome a expressão “Palácio Francês”.

Art. 12. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei Municipal nº 10.365, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre denominação das ruas do “Jardim Residencial Vereda dos Lagos” e dá outras providências.

Rosa./





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE JUNHO DE 2016 / Nº 1.743

FOLHA 1 DE 4

LEI Nº 11.344, DE 15 DE JUNHO DE 2 016.

(Dispõe sobre denominação das ruas do “Jardim Residencial Saint Patrick 2” e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 114/2016 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Alameda Montfort, a Rua 1, do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Alameda 21 do Jardim Residencial Saint Patrick, e termina na Rua 9 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, nesta cidade.

Art. 2º Fica denominada Alameda Trianon, a Rua 2, do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 1 e termina na Rua 10 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 3º Fica denominada Alameda Versailles, a Rua 3 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 4 e termina na Rua 2 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 4º Fica denominada Alameda Vitré, a Rua 4 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 2 e termina na Rua 10 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 5º Fica denominada Alameda Chambord, a Rua 5 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 3 e termina na Rua 10, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 6º Fica denominada Alameda Eiffel, a Rua 6 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 2 e termina na Rua 9, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 7º Fica denominada Alameda Notre-Dame, a Rua 7 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 1 do Jardim Residencial Saint Patrick 2 e termina na Rua 12 do Jardim Residencial Saint Patrick, atualmente denominada Alameda Orléans, nesta cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE JUNHO DE 2016 / Nº 1.743
FOLHA 2 DE 4**

Art. 8º Fica denominada Alameda Louvre, a Rua 8 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 1 e termina na Rua 10, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 9º Fica denominada Alameda Moyen, a Rua 9 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 1 e termina na Rua 6, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 10. Fica denominada Alameda Florac, a Rua 10 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 4 e termina na Rua 8, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 11. As placas indicativas conterão além do nome a expressão “Palácio Francês”.

Art. 12. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei Municipal nº 10.365, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre denominação das ruas do “Jardim Residencial Vereda dos Lagos” e dá outras providências.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de junho de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal**

**ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária**

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos**

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais**





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE JUNHO DE 2016 / Nº 1.743 FOLHA 3 DE 4

Sorocaba, 5 de maio de 2016.

SEJ-DCDAO-PL-EX-052/2016
Processo nº 6.011/2010

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação das ruas do “Jardim Residencial Saint Patrick 2” e dá outras providências.

Em decorrência da aprovação do loteamento denominado “Jardim Residencial Saint Patrick 2”, as ruas do mesmo passam a ter as denominações constantes na forma mencionada abaixo, seguidas de breve explicação da origem de cada denominação.

Rua 1 – Alameda Montfort

Montfort é um castelo localizado em Vitrac, sul da França. Seu cenário grandioso despertava o interesse de quem quisesse governar a região, de modo que sua história é uma longa série de batalhas e cercos. O castelo foi destruído e reconstruído cinco vezes entre 1214 e 1606.

Rua 2 – Alameda Trianon

O Grand Trianon é um palácio que Luís XIV fez construir nas proximidades de Versailles, na França. O exterior do edifício é construído em mármore de onde deriva o nome pelo qual também é conhecido, Trianon de mármore. Desde 1979 está classificado como Patrimônio da Humanidade pela UNESCO.

Rua 3 – Alameda Versailles

Construído a partir de 1664, pelo Rei Luís XIV, o “Rei Sol”, o Castelo de Versailles foi por mais de um século modelo de residência real na Europa. É considerado um dos maiores do mundo, e, em 1837 foi transformado em museu de história.

Rua 4 – Alameda Vitre

Localizado em Vitre, na região administrativa da Bretanha, o castelo de Vitre é considerado um dos mais imponentes da França. Em 1872, foi um dos primeiros châteaux a serem classificados como monumento histórico do país, tendo sido restaurado a partir de 1875.

Rua 5 – Alameda Chambord

Construído a partir de 1519, o Castelo de Chambord, localizado em Chambord, região central da França, é um dos mais reconhecidos do mundo devido à sua distinta arquitetura renascentista francesa que combina as formas medievais francesas tradicionais com as estruturas clássicas da Renascença.

Rua 6 – Alameda Eiffel

A Torre Eiffel, que também recebe o apelido de dama de ferro, é uma torre treliçada localizada em Paris. Seu nome é em homenagem ao engenheiro Gustav Eiffel, cuja empresa projetou e construiu a torre. Erguida em 1889, como o arco de entrada para a Feira Mundial, tornou-se um ícone cultural da França e uma das estruturas mais reconhecidas do mundo.

Rua 7 – Alameda Notre-Dame

A Catedral de Notre-Dame é uma das mais antigas catedrais francesas em estilo gótico. Rodeada pelas águas do Rio Sena Paris, sua construção teve início no ano de 1163 e foi dedicada a Maria, mãe de Jesus Cristo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA
05-Mai-2016-14:40-155390-3/6





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE JUNHO DE 2016 / Nº 1.743 FOLHA 4 DE 4

SEJ-DCDAO-PL-EX.052/2016 - fls. 2.

Rua 8 – Alameda Louvre

O Palais du Louvre é um antigo palácio Real da França, localizado em Paris, nas margens do Rio Sena. As suas origens remontam há quase um milénio atrás, sendo a sua história indissociável da de Paris. O Louvre foi a sede do poder da França até o reinado de Luis XIV. Atualmente acolhe o Museu do Louvre, um dos mais ricos e famosos museus de arte do mundo.

Rua 9 – Alameda Moyen

O Castelo de Moyen foi construído a partir de 1444, em Lorena, região da França. Sua arquitetura é adaptada aos primórdios de artilharia, impressionando por sua forte construção. Foi classificado como monumento histórico em 1992.

Rua 10 – Alameda Florac

Localizado em Lozère, o castelo Florac foi construído durante o século XII. Durante as guerras de religião, ocorridas no século XVII, o castelo foi destruído, sendo reconstruído em 1652. Desde 1976, é a sede do Parque Nacional de Cévennes.

O presente Projeto de Lei decorre da alteração da denominação do Loteamento “Jardim Residencial Vereda dos Lagos” para “Jardim Residencial Saint Patrick 2”.

À vista de todo o exposto, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PAMUNZIO
Prefeito Municipal

SECRETARIA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
05-Mai-2016-14:41-15590-6/6

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação das ruas do Jd. Residencial Saint Patrick 2.





(Processo nº 6.011/2010)

LEI Nº 11.344, DE 15 DE JUNHO DE 2 016.

(Dispõe sobre denominação das ruas do “Jardim Residencial Saint Patrick 2” e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 114/2016 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Alameda Montfort, a Rua 1, do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Alameda 21 do Jardim Residencial Saint Patrick, e termina na Rua 9 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, nesta cidade.

Art. 2º Fica denominada Alameda Trianon, a Rua 2, do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 1 e termina na Rua 10 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 3º Fica denominada Alameda Versailles, a Rua 3 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 4 e termina na Rua 2 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 4º Fica denominada Alameda Vitré, a Rua 4 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 2 e termina na Rua 10 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 5º Fica denominada Alameda Chambord, a Rua 5 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 3 e termina na Rua 10, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 6º Fica denominada Alameda Eiffel, a Rua 6 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 2 e termina na Rua 9, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 7º Fica denominada Alameda Notre-Dame, a Rua 7 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 1 do Jardim Residencial Saint Patrick 2 e termina na Rua 12 do Jardim Residencial Saint Patrick, atualmente denominada Alameda Orléans, nesta cidade.

Art. 8º Fica denominada Alameda Louvre, a Rua 8 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 1 e termina na Rua 10, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 9º Fica denominada Alameda Moyen, a Rua 9 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 1 e termina na Rua 6, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 10. Fica denominada Alameda Florac, a Rua 10 do Jardim Residencial Saint Patrick 2, que se inicia na Rua 4 e termina na Rua 8, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 11. As placas indicativas conterão além do nome a expressão “Palácio Francês”.

Art. 12. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei Municipal nº 10.365, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre denominação das ruas do “Jardim Residencial Vereda dos Lagos” e dá outras providências.



PREFEITURA DE SOROCABA

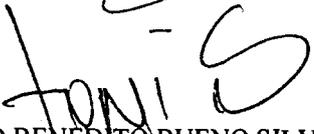
18

Lei nº 11.344, de 15/6/2016 – fls. 2.

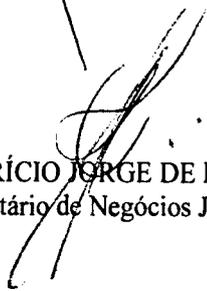
Palácio dos Tropeiros, em 15 de junho de 2016, 361º da Fundação de Sorocaba.



ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

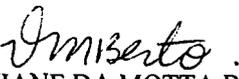


ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária



MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.



VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

19

Lei nº 11.344, de 15/6/2016 – fls. 3.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 5 de maio de 2016.

SEJ-DCDAO-PL-EX-052/2016
Processo nº 6.011/2010

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação das ruas do “Jardim Residencial Saint Patrick 2” e dá outras providências.

Em decorrência da aprovação do loteamento denominado “Jardim Residencial Saint Patrick 2”, as ruas do mesmo passam a ter as denominações constantes na forma mencionada abaixo, seguidas de breve explicação da origem de cada denominação.

Rua 1 – Alameda Montfort

Montfort é um castelo localizado em Vitrac, sul da França. Seu cenário grandioso despertava o interesse de quem quisesse governar a região, de modo que sua história é uma longa série de batalhas e cercos. O castelo foi destruído e reconstruído cinco vezes entre 1214 e 1606.

Rua 2 – Alameda Trianon

O Grand Trianon é um palácio que Luis XIV fez construir nas proximidades de Versailles, na França. O exterior do edifício é construído em mármore de onde deriva o nome pelo qual também é conhecido, Trianon d marbre. Desde 1979 está classificado como Patrimônio da Humanidade pela UNESCO.

Rua 3 – Alameda Versailles

Construído a partir de 1664, pelo Rei Luis XIV, o “Rei Sol”, o Castelo de Versailles foi por mais de um século modelo de residência real na Europa. É considerado um dos maiores do mundo, e, em 1837 foi transformado em museu de história.

Rua 4 – Alameda Vitré

Localizado em Vitré, na região administrativa da Bretanha, o castelo de Vitré é considerado um dos mais imponentes da França. Em 1872, foi um dos primeiros châteaux a serem classificados como monumento histórico do país, tendo sido restaurado a partir de 1875.

Rua 5 – Alameda Chambord

Construído a partir de 1519, o Castelo de Chambord, localizado em Chambord, região central da França, é um dos mais reconhecidos do mundo devido à sua distinta arquitetura renascentista francesa que combina as formas medievais francesas tradicionais com as estruturas clássicas da Renascença.

Rua 6 – Alameda Eiffel

A Torre Eiffel, que também recebe o apelido de dama de ferro, é uma torre treliçada localizada em Paris. Seu nome é em homenagem ao engenheiro Gustav Eiffel, cuja empresa projetou e construiu a torre. Erguida em 1889, como o arco de entrada para a Feira Mundial, tornou-se um ícone cultural da França e uma das estruturas mais reconhecidas do mundo.

Rua 7 – Alameda Notre-Dame

A Catedral de Notre-Dame é uma das mais antigas catedrais francesas em estilo gótico. Rodeada pelas águas do Rio Sena Paris, sua construção teve início no ano de 1163 e foi dedicada a Maria, mãe de Jesus Cristo.

SECRETARIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

05-Mai-2016-14:40-155370-5/6



PREFEITURA DE SOROCABA

20

Lei nº 11.344, de 15/6/2016 – fls. 4.



Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX-052/2016 – fls. 2.

Rua 8 – Alameda Louvre

O Palais du Louvre é um antigo palácio Real da França, localizado em Paris, nas margens do Rio Sena. As suas origens remontam há quase um milénio atrás, sendo a sua história indissociável da de Paris. O Louvre foi à sede do poder da França até o reinado de Luís XIV. Atualmente acolhe o Museu do Louvre, um dos mais ricos e famosos museus de arte do mundo.

Rua 9 – Alameda Moyon

O Castelo de Moyon foi construído a partir de 1444, em Lorena, região da França. Sua arquitetura é adaptada aos primórdios de artilharia, impressionando por sua forte construção. Foi classificado como monumento histórico em 1992.

Rua 10 – Alameda Florac

Localizado em Lozère, o castelo Florac foi construído durante o século XII. Durante as guerras de religião, ocorridas no século XVII, o castelo foi destruído, sendo reconstruído em 1652. Desde 1976, é a sede do Parque Nacional de Cévennes.

O presente Projeto de Lei decorre da alteração da denominação do Loteamento “Jardim Residencial Vereda dos Lagos” para “Jardim Residencial Saint Patrick 2”.

À vista de todo o exposto, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Pre feito Municipal

PROTÓTIPO GENAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

05-MAI-2016-14:01-155370-6/6

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação das ruas do Jd. Residencial Saint Patrick 2.